



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO
DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 054/2019

Dispensa de Licitação nº 018/2019

Após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a contratação emergencial nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo procedimento tem por objeto a contratação em caráter de urgência de empresa para locação de 05 (cinco) carros com cinco lugares, para transporte de pacientes do município de Angatuba para outros municípios, pelo prazo de 90 (noventa) dias, mediante a contratação da empresa **SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2019

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal